



DECRETO 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA YVONNE PAIVA CALDAS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO falecimento da Sra. Maria Yvonne Paiva Caldas, conhecida como “Dona Yvonne”, educadora no Âmbito do Município de Viçosa do Ceará/CE ocorrido em 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados na Educação da comunidade viçosense;

CONSIDERADO o cenário de consternação coletivo na comunidade viçosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma personalidade socialmente atuante;

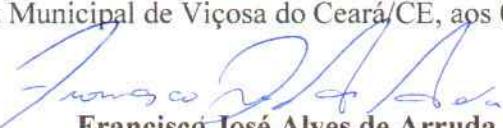
CONSIDERADO que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles(as) que com seu trabalho e exemplo contribuíram para o bem estar coletivo;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 03 (dias) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 03 de janeiro de 2025.


Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026